

DELIBERAÇÃO

Nº 004/15 - CCJ

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovou-se com voto unânime a exclusão da vaga abaixo discriminada, reduzindo em percentual todas as posições:

Vaga nº 10 excluída:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTRADA MILDAU (AMEM)

Rua Blumenau, 1.739 – Sala 2 - América

89204 251 JOINVILLE/SC

Posição: *População, Organização e Entidades da Sociedade Civil*

Joinville, 13 de outubro de 2015



Adriano Stimamiglio
Presidente

Anexo:

- 1- Ata nº 066/15 – CCJ
- 2- Carta enviada para entidade excluída

Joinville, 13 de outubro de 2015

Ofício nº 006-10/2015

Assunto: Exclusão da Vaga nº 10 / População, Organização e Sociedade Civil

À

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTRADA MILDAU (AMEM)

Rua Blumenau, 1.739 – Sala 2 - América
89204 251 Joinville/SC

Prezado Senhores,

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira – CCJ comunica, através desta, decisão de Assembleia: Exclusão da vaga nº 10, pertencente a Associação de Moradores Estrada Mildau (AMEM), visto que a entidade deixou de existir.

Atenciosamente



Adriano Stimamiglio
Presidente do CCJ

Anexo:

1- Ata nº 066/15 – CCJ